



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Processo Licitatório nº 044/2025
Concorrência Eletrônica nº 002/2025

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo **Sr. Edilson Junior Rodrigues**, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigos 107, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência de **120 (cento e vinte) dias**, portanto, fica prorrogado de **15 (quinze) de junho de 2026 até 13 (treze) de outubro de 2026**, justifica se o presente aditivo tendo em vista que devido as chuvas sazonais e aos atrasos na entrega de materiais e que a obra ainda está em andamento, fez que gerasse atraso na obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 15 de junho de 2026.

CEZAR BOTELHO FILHO:09841827646
Assinado de forma digital por CEZAR BOTELHO FILHO:09841827646
Dados: 2026.07.21 08:44:41 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
CÉZAR BOTELHO FILHO
CONTRATANTE**

EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622
Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622
Dados: 2026.06.15 17:13:03 -03'00'

**C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
Edilson Junior Rodrigues - CPF: 102.127.826-22
CONTRATADO (A)**

TESTEMUNHAS:

Nome: 779.668.486-04
CPF: [assinatura]

Nome: 118.246.926-41
CPF: [assinatura]